



**REPAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO**  
**PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL**  
**Novembro/2020**

1. Os discentes listados na tabela devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do auxílio emergencial.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG.
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente no período de 20 a 25 de novembro de 2020, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.

**REPAGAMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL - Referência outubro/2020**

Tabela 1 - Estudantes inscritos no Programa Auxílio Emergencial deferidos em maio - parcela adicional de R\$200,00 (Pagamento somente no Banco do Brasil)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Outubro (R\$)</b>
1	181082600058	Ordem bancária	200,00
2	181088100091	Ordem bancária	200,00
3	201088130003	Ordem bancária	200,00

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 19/11/2020 16:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185623  
Código de Autenticação: 89a3a7092f



